



Agentes públicos do MMA e vinculadas podem participar do 2º Prêmio Nacional da Biodiversidade. Inscreva seu trabalho até 22 de outubro!

Novidade da segunda edição do Prêmio Nacional da Biodiversidade (PNB), a categoria *Ministério do Meio Ambiente* busca reconhecer os bons trabalhos desenvolvidos pelas equipes do ministério e vinculadas. Poderão concorrer nessa categoria apenas agentes públicos ligados a esses órgãos, que são: Ibama, ANA, SFB, ICMBio e JBRJ.

O PNB, que reconhece ações e projetos que se destacaram pela conservação das espécies da fauna e da flora brasileiras, foi criado em 2015. Na primeira edição, contou com a inscrição de 888 projetos de todo o Brasil. A votação pelo júri popular teve a participação de 63 mil pessoas.

Iniciativas, atividades e projetos concluídos ou em estágio avançado de execução, que apresentem resultados e impactos comprovados relacionados ao tema podem participar. As inscrições para o prêmio, organizado pelo MMA em parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Jardim Botânico do Rio de Janeiro, estão abertas até o dia 22 de outubro de 2016.

O analista ambiental Samuel Schwaida, do Departamento de Conservação da Biodiversidade – Espécies (DESP/SBF), explica que podem participar trabalhos de coordenações, departamentos, unidades regionais, centros de pesquisa e demais setores do MMA e de suas vinculadas. “Além de valorizar e reconhecer a iniciativa em si, é uma forma de reconhecimento e valorização das instituições e dos servidores envolvidos na ação. Buscamos ainda incentivar os demais agentes públicos no desempenho de suas funções e na melhoria da conservação e manejo das espécies brasileiras”, destacou Samuel.

CATEGORIA E CRITÉRIOS

A iniciativa é coordenada pela Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente (SBF/MMA). Além da categoria MMA, em sua segunda edição, o PNB contempla seis categorias: Sociedade Civil, Empresas, Iniciativas Comunitárias, Academia, Órgãos Públicos e Imprensa. Os critérios para a seleção são: melhoria ou manutenção do estado de conservação da espécie; impacto; caráter social; e inovação.

Os vencedores serão agraciados com troféu e certificado, em solenidade no dia 22 de maio de 2017, em Brasília-DF, quando se comemora o Dia Internacional da Biodiversidade. Também será concedido o Prêmio Especial “Júri Popular”, cujo resultado é definido por votação eletrônica no sítio do MMA.

São elegíveis iniciativas que promovam a manutenção ou a mudança para uma categoria de menor risco de extinção da espécie ou demonstrem evidências claras que comprovem o alcance de, ao menos um, dos seguintes itens:

- Redução do declínio ou aumento do tamanho da população;
- Redução da fragmentação ou aumento da conectividade entre as subpopulações;
- Ampliação da área de distribuição da espécie, mesmo que seja por identificação de novas áreas;
- Redução das ameaças às populações das espécies.

Serviço:

Acesse o hotsite do Prêmio – www.pnb.mma.gov.br

Assessoria de Comunicação Social (Ascom/MMA): (61) 2028-1227